ATA N.º 01/2017 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16.01.2017 os membros do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo reuniram-se com a finalidade de deliberar sobre questões administrativas da Instituição, extraindo-se as seguintes conclusões/decisões:

1. Ata da reunião anterior. Foi lida e aprovada a ata anterior por todos os procuradores presentes.
2. O PGC pediu a todos os procuradores que lhe enviem, até o dia 20.01.2017, informações sobre atuação extraprocessual para compor o Anuário do MPC em relação a 2016.
3. Foi noticiada a feitura de levantamento de estatísticas para o anuário em relação à produtividade e ao número de processos tramitados no período.
4. Discutiu-se sobre a distribuição de processos entre os procuradores, do ponto de vista da regra de sorteio e/ou especialização temática, quantidade máxima de processos per capita e o prazo de vigência do sorteio especificamente em relação ao exame das contas anuais de prefeituras e câmaras municipais (4 anos).
5. Nesse sentido, o PGC chegou a aventar a adoção de parâmetro análogo ao das Diretorias de Fiscalização para a distribuição, entre os procuradores, de processos relativos aos órgãos e entes estaduais, mas, na falta de consenso, o tema aguardará maturação e novos debates no âmbito do Colégio.
6. Foi debatida a questão da insuficiência de quadro de pessoal para a assessoria direta aos Procuradores, bem como para o grupo de exame prévio.

Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Contas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Ausências: LFDMF.

Ata lavrada por: Élida Graziane Pinto.

Celso Augusto M. Feres Júnior
Procurador

Élida Graziane Pinto
Procuradora

João Paulo Giordano Fontes
Procurador

José Mendes Neto
Procurador

Letícia Formoso Delsin M. Feres
Procuradora

Rafael Antonio Baldo
Procurador

Renata Constante Cestari
Procuradora

Thiago Pinheiro Lima
Procurador

Rafael Neubern Demarchi Costa
Procurador-Geral